



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro

Relatório do acompanhamento direto das recomendações emitidas pela Audin

Campus Realengo
PERÍODO/EXERCÍCIO:
MARÇO DE 2024

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO	3
II - RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN.	4
III – CONCLUSÃO	15
GLOSSÁRIO DE TERMOS	16

I – INTRODUÇÃO

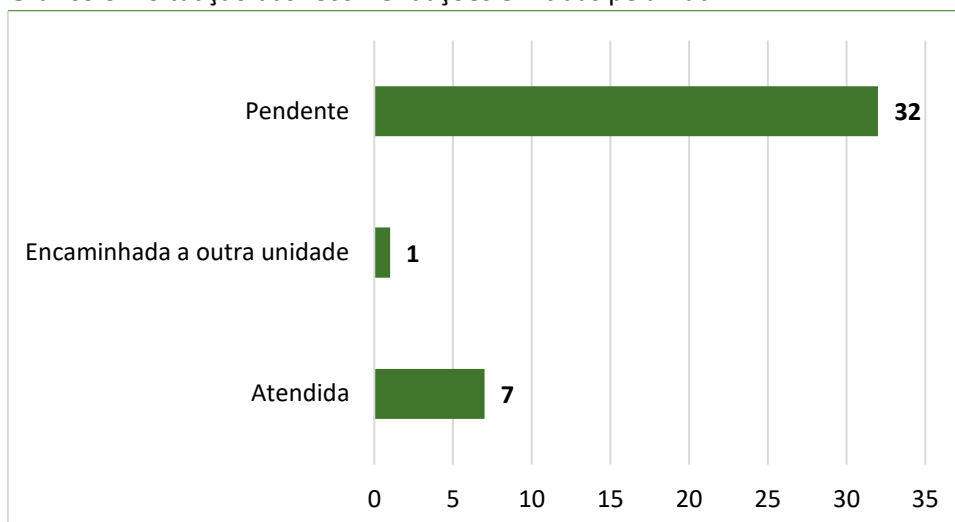
Este relatório visa elencar as recomendações emitidas pela Audin que terão acompanhamento junto aos gestores, para atendimento ao item 12, Monitoramento das Recomendações de Auditoria, do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT 2024) inserido no processo eletrônico nº 23270.003335/2023-08 e aprovado através da Resolução CONSUP/IFRJ Nº 156, de 27 de dezembro de 2023. Esta ação visa também, aprimorar as atividades realizadas pela Audin, para a melhoria contínua da qualidade dos serviços realizados.

Cabe mencionar que a Audin realiza o monitoramento das recomendações de auditoria emitidas em trabalhos anteriores por meio do Sistema Redmine. O monitoramento é realizado de forma contínua com interações constantes com os acompanhantes Audin e com os observadores.

Para o ano de 2024, continuaremos com o plano de monitoramento no qual desenvolveremos relatórios individualizados por grupos, a fim de comunicar à Alta Administração do IFRJ, demais gestores e a sociedade sobre a situação das recomendações de auditorias emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.

O objetivo do acompanhamento individual para cada campus ou setor do IFRJ que possui recomendações não implementadas é buscar juntamente com cada gestor soluções para o atendimento das demandas em aberto. Para isso, emitimos relatórios individuais, ora apresentado que evidenciem a situação atual de cada campus/setor, considerando as recomendações para providência do gestor.

O **Campus Realengo** possui o total de 32 (**trinta e duas**) recomendações pendentes de atendimento, conforme quadro 1 e tabela 1.

Gráfico 01: Situação das recomendações emitidas pela Audin

Fonte: Elaborado pela Audin em 2024, a partir do sistema Redmine. Dados extraídos em 14/03/2024.

Quadro 01: Situação das recomendações emitidas pela Audin

Setor/Campus	Atendida	Pendente de atendimento	Total Geral
Campus Realengo	7	32	39

Fonte: Elaborado pela Audin em 2024, a partir do sistema Redmine. Dados extraídos em 14/03/2024.

II - RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN.

As recomendações emitidas para o **Campus Realengo** pela Audin estão abaixo relacionadas.

Quadro 02: Recomendações emitidas

Recomendação	Projeto	Situação	Destino	Data de Emissão	Prazo	Descrição
13860	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	44553	44643	CONSTATAÇÃO 001: Ausência de informação sobre a finalidade da viagem nos registros de controles de tráfego utilizados pelo campus. RECOMENDAÇÃO 001: Comprometimento do controle da utilização dos veículos oficiais do campus.
13817	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	44491	44583	Constatação 002: Fragilidade nos procedimentos de controle dos termos de compromisso assinados pelos alunos contemplados

Recomendação	Projeto	Situação	Destino	Data de Emissão	Prazo	Descrição
						<p>pelo programa, bem como nos procedimentos de conferência</p> <p>Recomendação 003 - Que os documentos entregues pelos alunos sejam recebidos junto ao campus por meio de sua unidade protocolizadora e tratados nos moldes da Portaria Interministerial nº. 1667/2015, para composição de processo eletrônico.</p>
13816	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	44491	44583	<p>Constatação 002: Fragilidade nos procedimentos de controle dos termos de compromisso assinados pelos alunos contemplados pelo programa, bem como nos procedimentos de conferência</p> <p>Recomendação 002 - Adotar a prática de inserir a assinatura do responsável pela conferência nos documentos dos alunos, contemplando ainda a data de sua emissão, devendo consignar a identificação do responsável (nome, cargo e matrícula).</p>
13815	Campus Realengo	Encaminhada a outra unidade	Campus Realengo	44491	44583	<p>Constatação 004: Ausência de regulamento próprio que define a composição e as atribuições do comitê de gestão de assistência estudantil.</p> <p>Recomendação 001 - Envidar esforços para criação de regulamento próprio que defina com clareza a composição e atribuições do comitê gestor local de assistência estudantil.</p>
13345	Campus Realengo	Atendida	Campus Realengo	44054	44286	<p>CONSTATAÇÃO 005</p> <p>CAMPUS REALENGO - Os cursos de Farmácia (B), Fisioterapia (B), Terapia Ocupacional (B) possuem maior número de matrículas efetivadas, por curso, comparando as vagas ofertadas no Edital nº 62/2019.</p> <p>Recomendação 005</p> <p>Recomendamos que as regras do edital sejam diretrizes para o bom andamento de todo o processo seletivo, tendo em vista que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório se traduz na</p>

Recomendação	Projeto	Situação	Destino	Data de Emissão	Prazo	Descrição
						regra de que o edital faz lei entre as partes, sendo assim, seus termos devem ser observados.
12464	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43837	44475	Constatação 003:Inexistência de torneiras de fácil manuseio nos laboratórios do campus Recomendação 001 Que sejam instaladas torneiras de pressão nas pias dos laboratórios do campus para facilitar o manuseio por estudantes com deficiência física.
12463	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43837	44461	Constatação 002:Ausência de piso tátil direcional e de alerta nos corredores do campus para orientação e segurança das pessoas com deficiência visual Recomendação 001 Que seja providenciado a implantação de sinalização com piso tátil direcional e de alerta para orientação e segurança dos portadores de deficiência visual em todo o campus, para garantia da acessibilidade.
12462	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43837	44461	Constatação 001:Inexistência de vaga no estacionamento do campus devidamente sinalizada e com as especificações de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Recomendação 001 Promover o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade no que se refere reserva de vagas no estacionamento do campus destinadas as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Ou seja, que uma ou mais vagas de estacionamento disponíveis no campus sejam adequadamente sinalizadas, com sinalização horizontal e vertical, dentro do padrão internacional de acesso,

Recomendação	Projeto	Situação	Destino	Data de Emissão	Prazo	Descrição
						atentando-se quando da identificação das vagas de veículos reservadas para deficientes para que as mesmas sejam localizadas próximas aos acessos de circulação de pedestres (rota acessível até a edificação), com previsão de área especial para embarque e desembarque dos mesmos.
12425	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43677	44461	Constatação 002: O inventário dos bens imóveis não é atualizado anualmente. Recomendação 001 Que seja realizado anualmente o inventário do bem imóvel em atendimento a legislação sobre o tema. Lei nº 4.320/64, art. 96.
12424	Campus Realengo	Atendida	Campus Realengo	43677	43893	Constatação 001: O imóvel não está registrado no SPIUnet e não possui registro contábil no grupo de contas do Ativo Bens Imóveis Recomendação 002 Que a base de dados do SPIUnet seja a principal fonte alimentadora do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) para efeito de contabilização dos imóveis, mantendo assim de forma contínua e tempestiva compatibilidade de informações entre os sistemas.
12423	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43677	44461	Constatação 001: O imóvel não está registrado no SPIUnet e não possui registro contábil no grupo de contas do Ativo Bens Imóveis Recomendação 001 Necessário se faz o cadastro do bem imóvel mantido pela União, sendo que a cada cadastro realizado será atribuído um registro cadastral numérico denominado Registro Imobiliário Patrimonial (RIP).
11762	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43697	44461	CONSTATAÇÃO 004: Extintores com o prazo para manutenção e recarga vencido. Recomendação 001 Providenciar a manutenção e

Recomendação	Projeto	Situação	Destino	Data de Emissão	Prazo	Descrição
						a recarga dos extintores localizados no campus.
11761	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43697	44461	CONSTATAÇÃO 003: O campus não possui Brigada de Incêndio. Recomendação 001 Providenciar a instituição de Brigada de Incêndio
11760	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43697	44461	CONSTATAÇÃO 002: A Instituição não elaborou Plano de emergência contra Incêndio. Recomendação 001 Elaborar plano de emergência contra incêndio.
11759	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43697	44461	CONSTATAÇÃO 001: A Instituição não possui o Certificado de Aprovação emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro - CBMRJ para as edificações sob sua responsabilidade. Recomendação 002 solicitar a vistoria de aprovação para posterior emissão do certificado.
11758	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43697	44461	CONSTATAÇÃO 001: A Instituição não possui o Certificado de Aprovação emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro - CBMRJ para as edificações sob sua responsabilidade. Recomendação 001 - providenciar o cumprimento das exigências constantes no Laudo de Exigências que for emitido pelo CBMRJ;
11208	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43087	44480	Constatação 007: Não existe ficha de prateleira. Recomendação 6: Orientamos ao setor que a ficha de prateleira seja elaborada conforme preceitua a IN nº 205/88, em seus itens 7.3.1. c, que menciona sobre a competência do setor de controle de estoque, 7.9., que trata da movimentação de materiais entre o setor de almoxarifado e a unidade requisitante e item 12 que veda a liberação de material ao usuário sem a devida anotação na ficha de prateleira;

Recomendação	Projeto	Situação	Destino	Data de Emissão	Prazo	Descrição
11140	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43515	44480	CONSTATAÇÃO 001 Ausência de preenchimento de informações no termo de compromisso e na ficha de frequência dos estagiários. Recomendação Recomendação 001 Se abster de receber ou elaborar documentos com dados incompletos.
10185	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43299	44486	Constatação 005: Ausência de controle na gestão patrimonial. Recomendação 002: diagnosticar os riscos envolvidos nos processos estratégicos com o intuito de mensurá-los, classificá-los e mitigá-los.
10184	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43299	44486	Constatação 005: Ausência de controle na gestão patrimonial. Recomendação 001: realizar o controle e acompanhamento dos itens patrimoniais tombados, transferidos e/ou movimentados.
10183	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43299	44486	Constatação 004: Ausência de inventário físico dos bens móveis, bem como de comissão designada por portaria expedida pela autoridade competente para a realização dos inventários. Recomendação 002: designar, mediante portaria expedida pela autoridade competente, comissão para a realização do inventário.
10182	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43299	44486	Constatação 004: Ausência de inventário físico dos bens móveis, bem como de comissão designada por portaria expedida pela autoridade competente para a realização dos inventários. Recomendação 001: realizar inventário físico dos bens móveis.
10181	Campus Realengo	Atendida	Campus Realengo	43299	43553	Constatação 003: Existência de bens que não possuem plaqueta de identificação patrimonial. Recomendação 001: afixar plaqueta de identificação patrimonial nos bens que não possuem.

Recomendação	Projeto	Situação	Destino	Data de Emissão	Prazo	Descrição
10180	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43299	44486	<p>Constatação 002: Não realização de capacitação do servidor responsável pela gestão patrimonial para atuar na área.</p> <p>Recomendação 001: providenciar a realização de curso de capacitação de gestão patrimonial por servidores que atuam nesta área.</p>
10179	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43299	44486	<p>Constatação 001: Ausência de servidor responsável pelo patrimônio que esteja regularmente designado por portaria.</p> <p>Recomendação 001: Designar, mediante portaria, servidor para exercer a função de gestor patrimonial.</p>
9625	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43196	44486	<p>Constatação 003: Ausência de cobertura para proteção dos veículos oficiais das ameaças climáticas.</p> <p>Recomendação: Que seja viabilizada a construção de cobertura apropriada para proteção e conservação dos veículos oficiais do campus na forma prevista no Art.10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008.</p>
9623	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43196	44486	<p>Constatação 002: Atraso na renovação do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo</p> <p>Recomendação: Providenciar a renovação do licenciamento anual do veículo automotor Palio Fire Economy, 2010, placa LLJ1408 em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) ou pelo Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro (DETRAN-RJ), bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), em conformidade com o art. 36 da Instrução Normativa nº 3 de 15 de maio de 2008.</p>

Recomendação	Projeto	Situação	Destino	Data de Emissão	Prazo	Descrição
9622	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43196	44486	<p>Constatação 001: Veículo parado por falta de regularização do licenciamento</p> <p>Recomendação: Dar maior celeridade ao processo de regularização do licenciamento do veículo automotor Ducato Minibus 2012 Chassi 93W244M24D2096749, para colocar o veículo em condições de uso em atendimento às legislações de Trânsito e as demandas do campus.</p>
9494	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43087	44461	<p>Constatação 010: Sobre a segurança e armazenagem do almoxarifado o mesmo não possui sinalização de proibição ao fumo, não possui saídas de emergência, não existe equipamentos contra incêndio instalados dentro do almoxarifado, tampouco instrumentos contra roubo.</p> <p>Recomendação 10: Recomendamos que o local destinado para a guarda dos bens de consumo deve ser arejado de forma que os materiais não se deteriorem pela falta de ventilação, que o empilhamento dos materiais, conforme a IN nº 205/88, item 4.1.1 as pilhas devem ter a distância de 70 cm aproximadamente do teto e de 50 cm aproximadamente das paredes de modo a não afetar a qualidade e o arejamento e que os materiais jamais sejam estocados diretamente no piso, sendo necessário utilizar corretamente os acessórios de estocagem para os proteger</p>

Recomendação	Projeto	Situação	Destino	Data de Emissão	Prazo	Descrição
9493	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43087	44461	<p>Constatação 010: Sobre a segurança e armazenagem do almoxarifado o mesmo não possui sinalização de proibição ao fumo, não possui saídas de emergência, não existe equipamentos contra incêndio instalados dentro do almoxarifado, tampouco instrumentos contra roubo.</p> <p>Recomendação 11: Aconselhamos que o local destinado para a guarda dos bens de consumo seja resguardado contra roubo ou furto e protegidos contra a ação dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas conforme menciona a IN nº 205/88, item 4.1 neste contexto enfatizamos a necessidade de instalação do extintor de incêndio dentro do almoxarifado como forma de prevenção.</p>
9492	Campus Realengo	Atendida	Campus Realengo	43087	43553	<p>Constatação 008: Quantidade de canetas esferográficas em número superior as reais necessidades do campus.</p> <p>Recomendação 9: Recomendamos que as aquisições de canetas esferográficas, assim como todos os itens, seja realizada com o planejamento adequado as reais necessidades do campus, tendo em vista que a compra de materiais em excesso gera um gasto desnecessário para a instituição e desperdício de recursos públicos considerando o prazo de validade dos materiais.</p>
9491	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43087	44461	<p>Constatação 003: A tomada de contas anual do responsável pelo almoxarifado não é realizada anualmente por comissão regularmente constituída.</p> <p>Recomendação 8: Orientamos que seja realizado a tomada anual das contas do responsável pelo almoxarifado conforme menciona o art. 88 do Decreto Lei nº 200/67 e IN nº 205/88, item 14;</p>

Recomendação	Projeto	Situação	Destino	Data de Emissão	Prazo	Descrição
9490	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43087	44461	<p>Constatação 009: Não é realizado o confronto dos saldos do estoque físico com o saldo de controle físico-financeiro, o que acarreta a falta de apuração de diferenças de estoques porventura existentes, e tampouco é realizado o inventário físico anual.</p> <p>Recomendação 7: Que o inventário físico dos bens de consumo não deixe de ser elaborado pois este é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoque no almoxarifado que irá permitir, dentre outros, o ajuste dos dados escriturais de saldos e movimentações dos estoques com o saldo físico real nas prateleiras;</p>
9489	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43087	44461	<p>Constatação 007: Não existe ficha de prateleira.</p> <p>Recomendação 6: Orientamos ao setor que a ficha de prateleira seja elaborada conforme preceitua a IN nº 205/88, em seus itens 7.3.1. c, que menciona sobre a competência do setor de controle de estoque, 7.9., que trata da movimentação de materiais entre o setor de almoxarifado e a unidade requisitante e item 12 que veda a liberação de material ao usuário sem a devida anotação na ficha de prateleira;</p>
9488	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43087	44461	<p>Constatação 004: O Relatório de Movimentação do Almoxarifado não é realizado.</p> <p>Recomendação 5: Conforme o Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal SIAFI - Capítulo 020000, Seção 021100, Assunto 021101 determina que o Relatório de Movimentação de Almoxarifado (RMA), deverá ser encaminhado às unidades setoriais de contabilidade até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de referência, neste sentido,</p>

Recomendação	Projeto	Situação	Destino	Data de Emissão	Prazo	Descrição
						recomendamos a elaboração do mencionado relatório;
9485	Campus Realengo	Atendida	Campus Realengo	43087	43553	Constatação 006:O campus não possui sistema para controle de estoque, sendo o mesmo feito pelo próprio servidor responsável em planilha de Excel. Recomendação 3: Que seja solicitado e/ou providenciado sistema para controle de estoque e que sua utilização seja incluída nos procedimentos do setor;
9484	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43087	44461	Constatação 002: O responsável pelo almoxarifado não é regularmente designado por portaria. Recomendação 2: Recomendamos que o responsável pelo almoxarifado seja regularmente designado conforme determina o § único do art. 12, do Decreto-Lei nº 200/67, em que é facultado ao Presidente da República, aos Ministros de Estado e, em geral, às autoridades da Administração Federal delegar competência para a prática de atos administrativos, conforme se dispuser em regulamento, sendo que o ato de delegação indicará com precisão a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação;
9483	Campus Realengo	Pendente	Campus Realengo	43087	44461	Constatação 001: Não existe manual de procedimentos do almoxarifado. Recomendação 1: Que seja elaborado o manual de procedimentos de almoxarifado para o campus;
6212	Campus Realengo	Atendida	Campus Realengo	42860	43553	*Constatação 001* Inobservância do dispositivo legal previsto no §2º do art. 68 do Decreto nº. 93.872/1986, abaixo transcrito: Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua

Recomendação	Projeto	Situação	Destino	Data de Emissão	Prazo	Descrição
						<p>inscrição, ressalvado o disposto no § 3o. (Incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011)</p> <p>*Recomendação 001*</p> <p>Atentar para o cumprimento do dispositivo legal previsto no §2º do art. 68 do Decreto nº. 93.872/1986 quanto ao cancelamento de restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados, para que o ato de cancelamento dos referidos restos ocorra dentro do prazo definido em lei, quando não houver justificativa para sua permanência.</p> <p>Para os casos em que há justificativa para sua permanência, proceder a prorrogação por instrumento legal dentro do prazo de vigência dos mesmos.</p>
3493	Campus Realengo	Atendida	Campus Realengo	41464	42735	<p>Constatação 002 Fragilidade nos controles da frota.</p> <p>Recomendação 003)Providenciar o recolhimento das multas existentes, apontando o CPF do motorista infrator a fim de evitar nova multa por infração ao art. 257,§8º do CTB.</p>

Fonte: Elaborado pela Audin em 2024, a partir do sistema Redmine. Dados extraídos em 14/03/2024.

III – CONCLUSÃO

De acordo com o relatado, podemos observar que existem recomendações de auditoria a serem atendidas no âmbito do IFRJ e, com este relatório, podemos fornecer uma visão ampla do monitoramento que está sendo realizado pela Audin em razão das suas atribuições.

A Audin agrega valor à organização (e às suas partes interessadas) quando proporciona uma avaliação objetiva e relevante e contribui para a eficácia e eficiência dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles. Sendo assim, o atendimento das recomendações emitidas é de suma importância para que a Auditoria

Interna cumpra o seu propósito e contribua para o aprimoramento das políticas públicas e auxilie o IFRJ no cumprimento da sua missão.

GLOSSÁRIO DE TERMOS

Sistema *Redmine* - Sistema pelo qual a Audin realiza o monitoramento das recomendações de auditoria.

Recomendação - consiste na definição das providências que deverão ser adotadas pelo gestor para dirimir as falhas apontadas no relatório. Tem a finalidade de corrigir os atos administrativos irregulares e coibir novas falhas, contribuindo, dessa forma, diretamente para o aperfeiçoamento da gestão pública.

Recomendação atendida - Recomendação que teve posicionamento da Audin favorável à manifestação do gestor.

Recomendação cancelada - Recomendação cancelada pela Audin, seja por mudança de normas, perda de objeto etc.

Recomendação em análise – a situação é alterada para em análise após o encaminhamento das providências pelo gestor neste momento a recomendação entra em análise até que seja avaliada pela equipe da Audin.

Recomendação não monitorada - recomendações que deixaram de ser monitoradas pela Audin, apesar de continuarem passíveis de implementação pelo gestor.

Providência do gestor – Quando a recomendação é cadastrada pela equipe da Audin, o gestor responsável pode registrar as suas ações e providências, bem como enviar documentos comprobatórios. Como parte do processo, a Audin verifica a aderência ao que foi recomendado, sempre buscando a melhoria da gestão pública.

Recomendação Pendente de Atendimento – é a recomendação que está para providência do gestor e que não foram enviados posicionamentos para atendimento ou solicitação de prorrogação do prazo estabelecido.